



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18  
**PORTARIA Nº 075/2022 – GAB**  
**DE 16 DE MAIO DE 2.022**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M<sup>2</sup> DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e pela presente portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santa Terezinha - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M <sup>2</sup> DE VIAS URBANAS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): Ana Laura Alves Mendonça  
CREA: MT 50513

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2.022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

ERRATA

A Portaria 075/2022, “Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e sinalização viária em 35.458,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas no município de Santa Terezinha/mt, e dá outras providências”. Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM em 18/05/2022, Edição 3.983, Página 710.

**Onde se lê:**

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas. ”

**Leia-se:**

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.458,30 m<sup>2</sup> de vias urbanas. ”

Santa Terezinha, 18 de maio de 2022.

  
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO  
PREFEITO





ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 074/2022 – GAB  
DE 13 DE MAIO DE 2.022**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO**, a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração.

**CONSIDERANDO**, que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Comissão Especial composta pelos servidores:**

**ADMILSON DOS SANTOS GOMES**, Agente administrativo, Matrícula de nº: 675;

**PATRICIA MARTINS DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, Matrícula de nº: 895;

**ABDIAS OLIVEIRA LEITE**, Agente Administrativo, Matrícula de nº:002,

Pertencentes ao Quadro de servidores efetivos da Prefeitura, sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

**Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar levantamentos, vistoriar, organizar em lotes os bens móveis, conforme modelos anexos I e II, de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar Termo de Vistoria e Avaliação e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.**

*Thiago Castellan Ribeiro*  
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS –  
QUADRO GERAL

Santa Terezinha-MT, 12 de maio 2022.

**Requerente**

RUBERLEY GOMES DE REZENDE

**Parecer**

De acordo com a Lei 552/2012 de 29 de março de 2012, decreto 1513/2021 e instruções normativas: 007/2021 e 011/2021, em análise dos documentos apresentados, esta comissão com base na Lei 552/2012, no Art. 20º, § 2º, II – Classe B, entendemos que os documentos apresentados pelo servidor é suficiente para atender o requerimento do mesmo. Por esse motivo o parecer desta comissão é favorável ao requerente.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos atenção.

Edivandro Venâncio Oliveira  
Representante Sec. Administração

Alessandro Borges dos Santos  
Representante Sec. Administração

Jusamy Pereira Silva  
Representante Sind. Servidores Mun.

Valdiron Costa Reis  
Representante da Câmara Municipal

## REQUERIMENTO DE REENQUADRAMENTO

**RUBERLEY GOMES DE REZENDE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, vem com devido respeito e acatamento, **REQUERER** seu Reenquadramento para fazer jus à promoção funcional no seu cargo em conformidade com o inciso II, parágrafo 2º do artigo 20 da lei 552/2012.

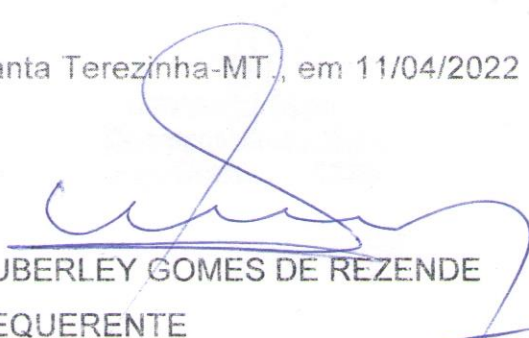
Para subsidiar a pretensão acima o Requerente encaminha em anexo os seguintes documentos:


- Declaração de Matrícula;
- Declaração de inscrição;
- Declaração de pagamento; e,
- Declaração de Conclusão.

Informa ainda o e-mail da instituição de ensino para caso seja necessário alguma consulta quanto à veracidade das afirmações, sendo: [faleconoscoomni@cers.com.br](mailto:faleconoscoomni@cers.com.br).

Pede e  
Aguarda deferimento,

Santa Terezinha-MT, em 11/04/2022

  
RUBERLEY GOMES DE REZENDE  
REQUERENTE

  
Telma Bezerra Pires  
Portaria N.º 209/2021 - GP  
Mat.: 8032



### DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos, para os devidos fins, que RUBERLEY GOMES DE REZENDE, CPF nº 20173881149, matrícula 0000021756, encontra-se regularmente matriculado (a) no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO oferecido pela Faculdade CERS na modalidade educação à distância, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2018, com início de módulo previsto para 22/02/2021 00:00:00 e término para 22/08/2021 00:00:00.

Declaramos ainda que o curso tem carga horária total de 360 horas.

Recife, 22 de fevereiro de 2021

  
**Janaina Marçal**  
Coordenação de Cursos  
Pós-Graduação CERS

**WWW.POS.CERS.COM.BR**

COMPLEXO DE ERSINO RENATO SARAIVA LTDA  
RUA MADRE DE DEUS, 27, ANDAR 10  
CEP: 50.030-906 - RECIFE ANTIOLO RECIFE - PE  
08.403.264/0001-06

## DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os fins que se façam necessários que **RUBERLEY GOMES DE REZENDE**, CPF nº 201.738.811-49, encontra-se inscrito(a) no Curso de Especialização Lato Sensu em **DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO** da Faculdade CERS, autorizada nos termos da Portaria MEC Nº 370, de 11 de maio de 2018, com turma a ser iniciada em 22/02/2021, respeitando o exposto na Resolução CNE nº 01, publicada no DOU em 06 de abril de 2018.

**Observação: O início da aula está condicionado a formação de turma. DESTA FORMA, O EXPOSTO ACIMA NÃO SE CONFIGURA COMO DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA.**

Recife, 22 de fevereiro de 2021



**Janaina Marçal**  
Coordenação de Cursos  
Pós-Graduação CERS



### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que **RUBERLEY GOMES DE REZENDE** CPF nº **20173881149**, matrícula **0000021756**, matriculado(a) no(s) curso(s) oferecido(s) pela Faculdade CERS, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2018 CNPJ sob nº 08.403.264/0001-06, efetuou o pagamento das parcelas abaixo citadas no **exercício de 2020**:

#### CURSO: DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO

<u>MÊS</u>	<u>VALOR PAGO</u>
FEVEREIRO/2020	4.735,08
<b>TOTAL DO CURSO:</b>	<b>4.735,08</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4.735,08</b>



## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que **RUBERLEY GOMES DE REZENDE**, CPF nº **201.738.811-49**, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em **Direito e Processo Tributário**, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2018, com início em 22/02/2021 e término em 07/03/2022, totalizando carga horária de 361 horas, conforme módulos abaixo relacionados:

MÓDULOS:	C/H:	NOTAS:
• MÓDULO I	161	-
• MÓDULO II	154	8,0
• PROVA FINAL	-	7,5
• MÓDULO III	46	Cursado

Recife, 25 de Março de 2022.

  
Janaina Marçal  
Coordenação de Cursos  
Pós-Graduação CERS

FA C U L D A D E  
**DOCERS**

Departamento de Pós-Graduação

**C E R T I F I C A D O**

Certificamos que **RUBERLEY GOMES DE REZENDE**  
concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito e Processo Tributário**  
realizado no período de 18 de fevereiro de 2021 a 2 de abril de 2022  
com carga horária total de 360 horas.

DocuSign® ad by:

*Guilherme Marzoll Montandon Saravia*

Assinado por: GUILHERME MARZOLL MONTANDON SARAVIA

CPF: 067.07623498

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 13/05/2022 | 08:01:13 PDT



80B56D2F-32614FD9989A8B5D2CE37C9F



## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** RUBERLEY GOMES DE REZENDE

**CPF:** 201.738.811-49


**Registro do Certificado:**

**Página de nº:** 8285

**Livro de nº:** 127175

\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzoli Montandon Saravá  
**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Benfica  
**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:  
Guilherme Marzoli Montandon Saravá  
Assinado por: GUILHERME MARZOLI MONTANDON SARAVÁ  
CPF: 08707828498  
Papel: DIRETOR  
Data/hora da Assinatura: 13/05/2022 10:30:18 PDT  
  
9DB66D2F32614FD0989A9B5D2CE37C9F



# HISTÓRICO ESCOLAR

## Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: RUBERLEY GOMES DE REZENDE

CPF: 201.738.811-49

Curso\_Turma: DIREITO E PROCESSO TRIBUTARIO\_2021.1

**Carga horária Total do Curso: 360 horas**

Disciplina E Patrono	CH	Nota
Princípios Tributários Eduardo de Moraes Sabbag - Doutor	42	7.5
Imunidades Tributárias Eduardo de Moraes Sabbag - Doutor	14	7.5
Competência Tributarial Hugo De Brito Machado - Doutor	35	7.5
Tributos Leandro Paulsen - Doutor	35	7.5
Impostos em Espécie I Marlene Kempfer - Doutora	28	7.5
Obrigação e Crédito Tributários Eduardo de Moraes Sabbag - Doutor	49	7.5
Processo Administrativo Tributário Eduardo de Moraes Sabbag - Doutor	28	7.5
Processo Judicial Tributário II Renato de Pretto - Doutor	21	7.5
Processo Judicial Tributário I Camila Vergueiro - Mestra	28	7.5
Contabilidade Tributária José Eduardo Tellini Toledo - Mestre	14	7.5
Planejamento Tributário German Alejandro San Martin Fernandez - Mestre	14	7.5
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Lais Gomes Bergstein - Doutora	20	-
<b>Média Final</b>	<b>7.5</b>	
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>Nota</b>
<b>Tipo:</b> -		
<b>Tema:</b> _		-

**Forma de avaliação:** A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

**Observação:** O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

DocuSigned by:  
Gulherme Marzol Montandon Saraiva  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA  
CPF: 06707628496  
Papel: DIRETOR  
Data/Hora de Assinatura: 13/05/2022 | 09:01:20 PDT  
ICP  
Brasil  
6D85602F328147D068A685020E37CBF



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: F0E124134F3B4C33894E682574580BEE

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Tributário.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE

Recife, PE 50.030-140

janainamarcal@cers.com.br

Endereço IP: 45.173.101.193

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva

Local: DocuSign

13/05/2022 08:08:55

janainamarcal@cers.com.br

**Eventos do signatário**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

certificadopos@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 06707628496

Cargo do Signatário: DIRETOR

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/04/2021 06:00:56

ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0

Nome da empresa: COMPLEXO-DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

**Assinatura**

DocuSigned by:



6DB56D2F32614FD...

**Registro de hora e data**

Enviado: 13/05/2022 08:09:03

Visualizado: 13/05/2022 09:00:54

Assinado: 13/05/2022 09:01:23

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

certificadopos@cers.com.br

Usando endereço IP: 187.105.5.133

**Eventos do signatário presencial**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de entrega do editor**

Status

Registro de hora e data

**Evento de entrega do agente**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega intermediários**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de cópia**

Status

Registro de hora e data

**Eventos com testemunhas**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos do tabelião**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/05/2022 08:09:04

Entrega certificada

Segurança verificada

13/05/2022 09:00:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

13/05/2022 09:01:23

Concluído

Segurança verificada

13/05/2022 09:01:24

**Eventos de pagamento**

Status

Carimbo de data/hora







ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha MT, 17 de fevereiro de 2022.

**Exmo. Senhor**  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**REQUERIMENTO REFERENTE: INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**

Eu, Maria Denise Gomes Morais, portadora do CPF nº 048.018.681-26, servidora pública municipal, cargo de Auxiliar De Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, venho cordialmente requerer o incentivo ao ensino superior.

**SUBSEÇÃO II**

**DO INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**

“ART.15º Os servidores efetivos terão direito de perceber um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o seu vencimento, como forma de incentivo à busca do ensino superior na sua área de atuação para aprimoramento dos conhecimentos pessoais e do serviço público prestado à coletividade.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, e no ensejo, renovo votos de estima e apreço.

Maria Denise Gomes Morais  
**Servidor(a) Público(a)**

Recebemos em 2005: 22  
  
Secretaria de Administração

Mantenedora: FACULDADE ÚNICA LTDA [CNPJ: 32.495.498/0001-05]

Rua Salermo, 299 - Bethania - IPATINGA/MG

CEP: 35164-779 - Telefones: (31) 2109-2300

<http://www.faculdadeunica.com.br/Credenciamento> Portaria Nº 1004, de 17 de agosto de 2017, publicada no D.O.U de 18 de agosto de 2017.

### DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para devidos fins que **MARIA DENISE GOMES MORAIS** matrícula **91305578** portador (a) do CPF **048.018.681-26** e RG **2466962-8**, encontra-se matriculado (a) no curso **Tecnologia em Gestão Pública em Gestão Pública** ministrado pela Faculdade Única de Ipatinga. Informo ainda que a carga horária mensal é de 80 horas.

Declaro ainda que o (a) referido (a) aluno (a) está frequente e realizou as atividades propostas do curso durante o mês de **Março/2022**.

Por ser verdade firmo a presente



Ana Carolina Alves Xavier Santos  
Secretária Acadêmica Adjunta  
Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP

**Ipatinga, 02 de Maio de 2022**



Santa Terezinha-MT, 10 de março 2022


Ao Sr.  
João Lopes  
Secretario de Administração

## REQUERIMENTO

Venho por meio deste cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, eu JEOVA BATISTA ROCHA, solteiro, portador do Registro de Identidade de nº 2473565-5 SSP/MT, inscrito no CPF: 049.039.791-30, Servidor Público Municipal, cargo Técnico Agrícola, matrícula 15235, venho cordialmente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, requerer o incentivo para curso de Graduação "GESTÃO AMBIENTAL", conforme o artigo 15º da lei 552/2012.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de estima e consideração.

  
Jeova Batista Rocha  
Técnico Agrícola

  
Ronaldo de Almeida Dorta  
Coordenadoria do RH  
Portaria N.º 085/2021 - GP





DADOS DO(A) ALUNO(A)

RGM: 30251095

Nome: JEOVÁ BATISTA ROCHA

Curso: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

DADOS DO CURRÍCULO

1ª série - Disciplinas	Período	C/Horária	Média	Situação
ECOLOGIA APLICADA	2022/1	80	*****	Cursando
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2022/1	40	*****	Cursando
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2022/1	40	*****	Cursando
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	****	40	*****	A cursar
LÍNGUA PORTUGUESA	2022/1	40	*****	Cursando
SAÚDE E MEIO AMBIENTE	2022/1	40	*****	Cursando
GEOLOGIA E PEDOLOGIA	2022/1	60	*****	Cursando
AMBIENTAÇÃO DIGITAL	2022/1	10	*****	Cursando
ATIVIDADES DE EXTENSÃO: INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA TRANSFORMAR O EU	2022/1	40	*****	Cursando
ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	****	60	*****	A cursar
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA EM GESTÃO AMBIENTAL	2022/1	10	*****	Cursando
AVALIAÇÃO INTEGRADA DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO AMBIENTAL	2022/1	0	*****	Cursando
<b>2ª série - Disciplinas</b>				
AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	****	40	*****	A cursar
DIVERSIDADE ANIMAL	****	40	*****	A cursar
DIVERSIDADE BOTÂNICA	****	40	*****	A cursar
GESTÃO DE RESÍDUOS	****	40	*****	A cursar
MICROBIOLOGIA BÁSICA E AMBIENTAL	****	80	*****	A cursar



ATIVIDADES DE EXTENSÃO: INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA TRANSFORMAR O EU, O OUTRO E A SOCIEDADE	****	40	*****	A cursar
QUÍMICA GERAL E AMBIENTAL	****	60	*****	A cursar
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA EM GESTÃO AMBIENTAL I	****	10	*****	A cursar
ÁVALIAÇÃO INTEGRADA DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO AMBIENTAL I	****	0	*****	A cursar
<b>3ª série - Disciplinas</b>				
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	****	40	*****	A cursar
ECONOMIA AMBIENTAL	****	40	*****	A cursar
PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	****	40	*****	A cursar
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	****	40	*****	A cursar
DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL	****	60	*****	A cursar
QUALIDADE DA ÁGUA	****	60	*****	A cursar
ÁVALIAÇÃO INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO AMBIENTAL II	****	0	*****	A cursar
ATIVIDADES DE EXTENSÃO: INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO AMBIENTAL I	****	40	*****	A cursar
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO AMBIENTAL I	****	40	*****	A cursar
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA EM GESTÃO AMBIENTAL II	****	10	*****	A cursar
<b>4ª série - Disciplinas</b>				
DIREITO AMBIENTAL	****	80	*****	A cursar
GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	****	40	*****	A cursar
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	****	40	*****	A cursar
POLUIÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	****	60	*****	A cursar
CERTIFICAÇÕES E AUDITORIA AMBIENTAL	****	60	*****	A cursar
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO AMBIENTAL II	****	30	*****	A cursar
PROJETO INTEGRADOR TRANSDICIPLINAR EM GESTÃO AMBIENTAL	****	20	*****	A cursar
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA EM GESTÃO AMBIENTAL III	****	10	*****	A cursar
ÁVALIAÇÃO INTEGRADA DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO AMBIENTAL III	****	0	*****	A cursar
ATIVIDADES DE EXTENSÃO: INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO AMBIENTAL II	****	40	*****	A cursar
<b>LEGENDAS</b>				

A - Aprovado

R/N - Reprovado por Nota

R/F - Reprovado por Falta

R/N/F - Reprovado por Nota e Falta



Aluno: JEOVÁ BATISTA ROCHA

RGM: 30251095

Instituição: CRUZEIRO DO SUL - GRADUAÇÃO EAD

Data de Impressão: 15/06/2022

### Demonstrativo Financeiro

TÍTULO	NR. TÍTULO	VALOR BRUTO	DESCONTO	JUROS	VALOR LÍQUIDO	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO
MENSALIDADE	22105/05	R\$ 603,14	R\$ 404,87	R\$ 0,00	R\$ 198,27	27/06/2022	Aberto
MATRÍCULA	22201/06	R\$ 603,14	R\$ 428,20	R\$ 0,00	R\$ 174,94	25/07/2022	Aberto
MENSALIDADE	22104/05	R\$ 603,14	R\$ 428,20	R\$ 0,00	R\$ 174,94	null	Baixado
MENSALIDADE	22103/05	R\$ 603,14	R\$ 428,20	R\$ 0,00	R\$ 174,94	null	Baixado
MENSALIDADE	22102/05	R\$ 603,14	R\$ 428,20	R\$ 0,00	R\$ 174,94	null	Baixado
MATRÍCULA	22101/05	R\$ 603,14	R\$ 603,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	null	Baixado